



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos - CGOFC	Ata da 15ª Reunião	Folha 1/1
Data	Horário	Local
10/03/2021	1 1:00 às 12:15h	Teams
Nome dos Participantes	Órgão/Unidade	E-mail
Alessandra Maria P. L. Pascoal Louredo	COFIN/CGCOF	alessandra.louredo@cgu.gov.br
Fernando Henrique Barbosa Quirino	DIPLAD/SE	fernando.quirino@cgu.gov.br
Luana Roriz Meireles	GAB/SCC	luana.meireles@cgu.gov.br
Maria de Fátima Rezende	STPC	maria.rezende@cgu.gov.br
Marcos Gerarhardt Lindenmayer	GAB/OGU	marcos.lindenmayer@cgu.gov.br
Milena Luz Barbosa	GAB/SE	milena.luz@cgu.gov.br
Maria Amélia Eugenia Pinheiro	GAB/CRG	maria.pinheiro@cgu.gov.br
Natália Rezende de Almeida Santos	COPAV/DIPLAD	natalia.santos@cgu.gov.br
Priscila Bermudes Moraes Coradi	GAB/SCC	priscila.coradi@cgu.gov.br
Priscila Escorcio de Franca	GAB/SE	priscila.franca@cgu.gov.br
Renata Tereza Livramento Freitas	COFIN/CGCOF	renata.freitas@cgu.gov.br

Roberta Nogueira Rechia	CGPLAM/SFC	roberta.rechia@cgu.gov.br
Simone Saad Calil	GAB/SCC	simone.calil@cgu.gov.br
Simone Ferreira Magalhães	GAB/OGU	simone.magalhaes@cgu.gov.br
Thiago Chaves Oliveira	CGPLAM/SFC	tiago.oliveira@cgu.gov.br
Vivian Vivas	DGI	vivian.vivas@cgu.gov.br
Valdirene Paes de Medeiros	STPC/GAB	valdirene.medeiros@cgu.gov.br

Pauta da Reunião

Revisão dos limites orçamentários propostos para 2021.

Relato da Reunião

Tópicos Principais	DGI	<p>1. Informou que os projetos/atividades e viagens devem prosseguir, o orçamento não será o fator de limitação. Reforçou que o entrave no andamento dos processos, no âmbito da CGU, advêm da capacidade operacional.</p> <p>2. Solicitou que as capacitações sejam registradas no e-Aud.</p>
	SCC	<p>3. Debateu a questão das prioridades dos projetos/atividades cadastrados no e-Aud, esclarecendo que usar a avaliação de impacto como instrumento de priorização nem sempre é razoável. Pois, ainda que algumas ações sejam tangenciais e estejam classificadas como "Impacto 1", a secretaria entende que as mesmas são importantes, como é o caso da participação de servidores nas comissões de acordo de leniência e a participação no WGB.</p> <p>4. Manifestou-se favorável ao limite proposto na reunião anterior, contudo apresentou uma contraproposta com alteração de limites entre os programas.</p> <p>5. Informou que está fazendo um contrato com o SERPRO, no valor de R\$273.993,76, cuja despesa sairá pelo Programa "Inteligência e Ciência de Dados" e se encontra na fase de análise pela CONJUR. Também há previsão de gastos no valor de R\$60.000,00, para o CGU/DATA.</p>

SFC	<p>6. Acompanhou o entendimento da SCC quanto a priorização das atividades e projetos.</p> <p>7. Solicitou uma suplementação no limite na ordem de R\$400.000,00, em caso de aprovação o limite para secretaria passaria a ser de R\$1.500.000,00.</p> <p>8. Informou que os gastos com diárias e passagens decorrentes das capacitações de pós-graduação e mestrado comporão o limite da SFC, a previsão é de que tais despesas ocorram a partir do 2º semestre. Em contrapartida, a DGI sugeriu que esses valores saiam da reserva estratégica.</p>
STPC	<p>9. Solicitou suplementação para atender as despesas no Programa “Prevenção em foco”. A ideia é celebrar um TED com o IPEA, no valor de R\$180.000,00, em maio.</p>
OGU	<p>10. Informou que está de acordo com o limite proposto.</p>
CRG	<p>11. Registrou que está de acordo com o limite proposto, porém irá reavaliar a distribuição dos valores nos programas.</p>
DIGOV	<p>12. Esclareceu que os ajustes nos níveis de prioridades dos programas podem ser revistos, uma vez que um programa pode ter mais de um resultado.</p>
SE	<p>13. Informou que a previsão de gasto, no valor de R\$50.000,00, para o Programa “Gestão de Projetos” deverá sair pela reserva estratégica.</p> <p>Ressaltou que os deslocamentos do Secretário-Executivo serão alocados no Programa “Subportifólio-SE”.</p>

Decisões/Providências	Responsável	Prazo
<p>1. Os gastos com manutenção de veículos e aquisição de combustível para fiscalização, operações especiais e demais atividades nas unidades regionais serão computados no Programa “Manutenção e Funcionamento das Unidades Descentralizadas”.</p>	CGCOF	
<p>2. Os gastos com locação de veículos, suprimento de fundos e contratação de motorista para</p>	SFC, SCC, STPC,	

fiscalização e operações especiais, serão alocados nos respectivos programas da unidade demandante.	CRG, OGU	
3. Solicitar às unidades que fizeram pedidos de aquisição de combustíveis redirecionem a demanda para o Programa “Manutenção e Funcionamento das Unidades Descentralizadas”.	DIGOV/SE	
4. Informar as despesas prioritárias e inadiáveis para o mês de março	Todas as unidades	16/03/2021
5. Fechar os valores da distribuição de limites conforme PLOA/2021	CGCOF/2021	Até a próxima reunião
6. Próxima reunião em 30 dias	Todas as unidades	09/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 12/04/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA, Chefe de Gabinete**, em 12/04/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS, Administrador**, em 14/04/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARIA PAES LANDIM PASCOAL LOUREDO, Coordenadora de Orçamento e Finanças**, em 14/04/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento**, em 10/05/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Assessora Técnica do Gabinete da Ouvidoria-Geral da União**, em 10/05/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA EUGENIA PINHEIRO, Coordenadora do**



Núcleo de Apoio ao Gabinete, em 10/05/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA REZENDE DE ALMEIDA SANTOS, Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 10/05/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SAAD CALIL, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 13/05/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA REZENDE, Assessor Técnico**, em 01/02/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1875917 e o código CRC E4574303

Referência: Processo nº 00190.106265/2020-82

SEI nº 1875917